



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção da Equipe Técnica do Projeto Economia Solidária na Prevenção a Violência, Termo de Parceria MTE/SENAES nº 723880/2009, programa de trabalho nº 0642214538857/0001.

Será selecionada (o) profissional para a área a seguir descrita:

□ (1) Um (a) Assistente em Economia Solidária para atuar no projeto no âmbito do estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.guayí.org.br

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2011.

Milton Pantaleão
Coordenador Geral
Guayí

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 007/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de (1) Um (a) Assistente em Economia Solidária para integrar a Equipe do Projeto Economia Solidária e Prevenção a Violência, Convênio MTE/SENAES n°723880/2009.

1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	22/02/2011
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio-eletrônico indicado	22/02/11 a 08/03/2011
Análise dos CV	09/03/2011
Definição da (o) Candidata (o) Seleccionada (o)	10/03/2011
Homologação e publicação dos resultados	11/03/2011

2) CARGO

1 (Um (a)) Assistente em Economia Solidária para atuar no projeto no RS; com experiência em assessoramento e organização em empreendimentos econômicos associativos;

3) SÃO ATRIBUIÇÕES DA (O) ASSISTENTE EM ECONOMIA SOLIDÁRIA:

Assistente em Economia Solidária: Responderá pelo apoio, assessoramento e acompanhamento das ações do projeto nos Territórios de Paz, de empreendimentos econômicos associativos solidários e pelo desenvolvimento de processos participativos na discussão do desenvolvimento local nas comunidades do projeto;

4) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS VITAE (CV)

As (os) interessadas/os devem remeter seu CV somente em meio magnético para o seguinte correio-eletrônico: seguranca@guayi.org.br com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 08 de fevereiro de 2011.

□ Para o cargo de: **Assistente de Economia Solidária**: no assunto da mensagem deve constar a seguinte frase “**Seleção Economia Solidária na Prevenção à Violência CV - Assistente de Economia Solidária**”;

5) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Os Currículos recebidos em tempo hábil conforme prazos estabelecidos neste Edital e contendo as informações solicitadas serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção da Guayí;

b) Os critérios para análise e seleção são os seguintes:

- Enquadrar-se nos critérios exigidos para o cargo conforme disposto neste edital;
- Apresentar no Currículo Vitae referências de experiência profissional para realização das atribuições descritas neste Edital;
- Apresentar no Currículo Vitae referências de experiência com trabalhos comunitários e execução de projetos sociais.

c) A critério da comissão de avaliação os candidatos poderão ser chamados para entrevistas individuais.

6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências e referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo com CEP, o número do registro geral (RG), o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS).

7) REQUISITOS

As (os) candidatas (os) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para cada cargo e, além disso, ter disponibilidade para viagens.

8) CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, no mínimo, 40 horas semanais, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades.

9) SEDE DO PROJETO

O projeto será sediado na cidade de Porto Alegre – RS e abrangerá as seguintes cidades do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Alvorada, Gravataí, Sapucaia do Sul, Guaíba, Canoas, Viamão, Cachoeirinha, Bagé, Pelotas e Esteio.

10) REMUNERAÇÃO

A (o) contratada (o) constituirá a Equipe permanente do projeto Economia Solidária na Prevenção à Violência. A remuneração mensal corresponderá ao cumprimento da jornada de trabalho e à realização das tarefas definidas no processo de planejamento, conforme abaixo:

Assistente de Economia Solidária: 2.300,00

11) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

Período de 9 (nove) meses

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O resultado será informado pelo portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) e exposto no mural da Guayí no dia 11 de março de 2011, a partir das 16 horas. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas neste edital.

Milton Pantaleão
Coordenador-Geral
OSCIP Guayí